



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência

**EDITAL Nº 10**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Juizes Leigos, no qual foram ofertadas 16 (dezesesseis) vagas;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente e derivou na aprovação de 30 (trinta) candidatos, cuja homologação consta do Edital nº 7/2011, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.381, Ano XIX, de 23 de fevereiro de 2011;

Considerando que há demanda crescente a ser atendida nas Unidades Judiciárias, conforme consta dos expedientes GABJU.OF.º 93/2011, do Juizado Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, OF.GABJU. Nº 167/2011, do Juiz de Direito Substituto da Comarca de Feijó e C.I.º 08/2011, do Gabinete do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco;

Considerando, também, que todas as solicitações acima estão arriadas na Resolução nº 20/2011, do Conselho de Administração deste Tribunal, logo consonantes com a necessidade da Unidade requerente;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhadas à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo nas **Comarcas de Cruzeiro do Sul, Feijó e Rio Branco, para apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no Fórum Cível - Dr. Caio Valladares Filho - Rua Rui Barbosa, nº 267 – Centro, Comarca de Cruzeiro do Sul Acre; Fórum Dr. Quirino Lucas de Moraes – Travessa Floriano Peixoto, 206 – Centro, Comarca de Feijó Acre, e/ou no **Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário**, localizado na Rua 1 do Centro Administrativo, Anexo I, Rodovia BR-364, Km 2, a documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida:

**COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	XENOFONTES CURVELO PILO	62,3

**COMARCA DE FEIJÓ:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	NATHALIE DE LIMA GUIMARÃES	73,2

**COMARCA DE RIO BRANCO:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
6º	NASCHARA DE BRITO PELICER	76,2
7º	ANA CAROLINA COUTO MATHEUS	71,2
8º	ALISON COSTA PEREIRA	71,1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência

---

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**  
**Presidente**



**ANEXO ÚNICO**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: \* A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**  
**Presidente**